



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos onze dias do mês de novembro de 2011, às dez horas e vinte e oito minutos, na sede da UNILB, em Redenção, presentes o Prof. Paulo Speller, Magnífico Reitor da UNILAB e os seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Elias Soares, Vice-Reitora; Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra Freire, Pró-Reitora de Graduação; Prof. George Leite Mamede, Coordenador da Área de Engenharia de Energias; Prof.^a Emília Soares Chaves, Coordenadora da Área de Saúde coletiva, Prof.^a Sâmia Nagib Maluf, Coordenadora da Área de Administração Pública, Prof.^a Albanise Barbosa Marinho, Coordenadora do Curso de Agronomia, Prof.^a Maria Aparecida da Silva, Coordenadora de Educação Aberta e a Distância; Prof. Manoel de Souza e Silva, Coordenador da Área de Humanidades; Adelmária Ione dos Santos, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Francisco Fábio Sales de Almeida, representante dos Discentes. Estavam presentes, como convidados, Andréa Gomes Linard, Coordenadora de Ensino de Graduação; Lourenço Ocuni Cá, Coordenador do Centro de Assuntos Estudantis e o servidor José Verríssimo do Nascimento, Gerente do Núcleo de Projetos Acadêmicos. Estando ausentes os Conselheiros, Stela Maria Meneghel, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; o Prof. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, Coordenadora da Área de Desenvolvimento Rural, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, a Presidência declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação da pauta, a qual, depois de retirados os processos: 23282.000051/2011-89, 23282000049/2011-18, 23282.000052/2011-23 e 23282.000054/2011-12, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, as Atas das 8ª e da 9ª sessões foram submetidas à apreciação, resultando na aprovação de ambas, por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 23282.000059/2011-45 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) –** Com a palavra, a relatora Jacqueline Cunha da Serra Freire iniciou seu relato com a leitura da proposta que cria o curso de Bacharelado em Ciências Humanas que terá uma duração de dois anos, ofertará trezentas e vinte vagas, sendo esse número dividido em duas entradas de cento e sessenta vagas por ano, terá ainda uma carga horária de mil e seiscentas e oitenta horas, com duração de oito trimestres. Em discussão a conselheira Maria Elias Soares, questionou sobre como serão as entradas previstas, ao que Relatora informou que haverá uma única seleção com dois ingressos. A presidência acrescentou ainda que o curso será em período integral, mas na prática será noturno. Ainda com a palavra, a presidência parabenizou toda a equipe, em nome do Prof. Manoel Souza e Silva, pelo esforço e dedicação na criação do curso. Em votação, a proposta de resolução que cria o Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº

23282.000060/2011-70 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE CRIA O CURSO DE LETRAS, DA UNILAB. Dando sequência à reunião, a Presidência passou a palavra à relatora, Jacqueline Cunha da Serra Freire, que iniciou seu relato manifestando que a criação desse curso era um desejo antigo da universidade, principalmente pela natureza da Unilab que é de Integração com as comunidades que têm o português como língua oficial, como no caso do Timor Leste e ainda com os países que o têm como segunda língua. Reforçou ainda que este curso enriquecerá as outras áreas de formação já existentes. A relatora prosseguiu expondo as características principais do curso, o qual será de caráter presencial, com aulas noturnas, informou ainda que serão ofertadas 80 (oitenta) vagas com carga horária de três mil e cem horas-aula, distribuídos em 18 (dezoito) trimestres, no mínimo, com duas entradas anuais. Informou, ainda, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está em processo de consolidação, o qual ainda poderá ser ajustado; agradeceu à Prof.^a Maria Elias Soares, a Professora Socorro Cláudia, ao Prof. Manoel Souza e Silva, à Prof.^a Monalisa Valente e aos outros professores visitantes pela contribuição dispensada. Na ausência de discussão, a proposta de resolução que dispõe sobre a criação do Curso de Letras foi aprovada por unanimidade.

PROCESSO Nº 23282.000050/2011-34 – DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM – E SOBRE O INGRESSO NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU/MEC – PARA SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB. Dando continuidade à reunião, a Presidência passou a palavra à relatora, Jacqueline Cunha da Serra Freire, que iniciou seu relato justificando a importância desta medida, sobretudo no que diz respeito ao fato que a adesão ao SISU oportuniza a inserção da UNILAB na oferta nacional de acesso à educação superior no Brasil. A relatora informou ainda que o processo de adesão ao SISU teve início no dia 10 de outubro de 2011 e término no dia 11 de novembro de 2011. Ressaltou, ainda, que o Art. 3º dessa resolução assegura um fator de 1.1, como política de inclusão social, a candidatos que tenham cursado integralmente todo o Ensino Médio no sistema regular de ensino público brasileiro. Em discussão a Prof.^a Maria Aparecida da Silva, expressou o entendimento de que para o acesso aos cursos noturnos, deveria ser adotado outro tipo de seleção, não o Enem, que, segundo ela, está voltado para jovens recém-egressos do ensino médio, mas uma forma de acesso diferenciada para pessoas com maior idade. A Conselheira Maria Elias Soares ponderou que o Enem tem caráter inclusivo, não contemplando apenas os jovens, mas sim todos aqueles que desejam participar de programas de seleção para esse fim, e defendeu a utilização do ENEM como acesso à Universidade. Na ocasião, a Prof.^a Andréia Linard ressaltou que na seleção para o ENEM que ela Coordenou, aqui no Campus da Liberdade, já havia candidatos com o perfil informado pela Professora Maria Aparecida da Silva. O Conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida questionou o fator de 10 % de bonificação, como política de inclusão social, para candidatos que tenham cursado integralmente todo o Ensino Médio no sistema regular de ensino público brasileiro, e defendeu um percentual de 20% para os estudantes que compõem o Maciço de Baturité, já que essa era a proposta inicial da UNILAB. A Prof.^a Emília Soares Chaves defendeu a ideia de que, para promover o desenvolvimento do Maciço, não se exige que o aluno seja da região, mas também com alunos de outras localidades. A Relatora acrescentou que o fator de 40% ou 20% aplicado em 2011, não foi uma conquista para os alunos de escola pública, mas sim uma política de inserção social aplicada pela Unilab, e que a experiência até aqui presenciada, acerca desse índice, não acrescentou tantas melhorias, pois, essa prática, não produz no estudante de escola pública a prática do estudo, e defende ainda como regra de transição para 2012, o índice de 10% para os alunos do Maciço do Baturité. O Prof. Manoel de Souza e Silva ressaltou ainda que, a aplicação do índice não

apresentou grande vantagem, isso se refletiu no cotidiano e na qualidade acadêmica, já que alguns alunos apresentaram dificuldades no aprendizado, ficando reprovado em algumas cadeiras e até mesmo desistindo. A conselheira Maria Elias Soares expôs que, com base em estudos realizados pelo Professor Franzé, a repercussão seria mínima se fosse aplicado o índice geral de 10% para os alunos de escolas públicas. O Prof. George Leite Mamede, mencionou o mesmo estudo, divulgado pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD), tomado como base os dados de alunos que receberam esse índice de beneficiamento. Afirmou que, a grande maioria dos alunos já são de escolas públicas do Maciço do Baturité e que à procura de vagas por alunos de outras regiões não seria tão expressiva, com base nas estatísticas aplicadas. A Presidência mencionou um programa exclusivo para formação de Professores, implantado pela UFMT e reforçou ainda que a questão fundamental seria a criação de um programa de apoio aos estudantes, o qual já está sendo desenvolvido pela Prograd. Sinaliza também que o índice de 10% já beneficia as escolas públicas do Maciço como um todo e que a presença de alunos de outras regiões, ainda que em número mínimo, representa uma prática comum em Universidades Federais. Demonstrou ainda que, além do percentual de aplicação desse índice, a preocupação maior deve ser com a qualidade do ensino. A Prof.^a Maria Aparecida da Silva defendeu que a aplicação do índice de 10% deveria abranger todos os alunos do Maciço, vindos de escolas públicas ou particulares, sem diferença. O conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida destacou a realidade vivida nas escolas do Maciço Baturité, e afirmou que não existe grande diferença entre os colégios particulares e públicos, e que a diferença está, na verdade, apenas em relação à segurança oferecida pelos colégios particulares. Com a palavra, a Presidência relatou que, em seu tempo, o ensino nas escolas públicas era de qualidade ao qual apenas uma pequena parcela da sociedade tinha acesso, relatou que o ideal seria uma escola pública de qualidade para todos. Sugeriu que fosse feita uma experiência com esse percentual. A Relatora expôs a necessidade de uma ampla divulgação dos cursos oferecidos pela UNILAB e informou que, para isso, acontecerá nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de dezembro, no Campus da Liberdade em Redenção/CE, um evento institucional, que tem por objetivo promover a integração dos estudantes da Universidade com os outros alunos das escolas de ensino médio da região do Maciço e com a Sociedade em geral, a fim de, mobilizá-los a conhecerem os cursos ofertados. Como encaminhamento, a Presidência colocou em votação as seguintes propostas sugeridas pelos conselheiros: 1) Aplicação do índice de 20% de bonificação para os alunos de escolas públicas do Maciço; ou 2) 20 % para todos os alunos, de escolas públicas e privadas, do Maciço de Baturité. Como resultado foram computados 04 (quatro) votos contra 02 (dois) respectivamente. Terminada a votação, foi aprovada a proposta original de 10% de incentivo para as escolas públicas brasileiras.

PROCESSO Nº 23282.000055/2011-67 – PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE 2012. Passada a palavra, à Relatora, Jacqueline Cunha da Serra Freire, esta destacou que a proposta de resolução fora bastante discutida com os Coordenadores de Área com os Coordenadores de Curso e com a Representação Estudantil. Também informou que o calendário para 2012 é bastante desafiador uma vez que se conseguiu organizar um calendário flexível que contempla quinze dias de intervalo entre os trimestres, o que não foi possível para este ano de 2011. Informou, ainda, que a proposta apresenta uma transição na tentativa de estabilizar o calendário acadêmico da Unilab. Ainda com a palavra, a Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra, informou que na ausência de um consenso em reunião realizada com os Coordenadores da Área, a PROGRAD apresentaria ao Consup, as diretrizes para o calendário acadêmico de 2012, que seria a redução dos intervalos entre os trimestres, mantendo-os ininterruptos para assim possibilitar a antecipação do término dos

trimestres. Em discussão a conselheira Maria Elias Soares ponderou que o ajuste de matrícula deveria ser feito após o início das aulas, durante o período letivo. O Prof. George Leite Mamede sugeriu que houvesse 15 (quinze) dias de férias no mês de julho e propôs a redução dos intervalos, para que fosse possível a concessão de férias em julho do ano seguinte. Com a palavra, a Relatora informou que os intervalos, de pelo menos de 10 (dez) a 15 (quinze) dias, são necessários para a gestão dos planos de ensino, e para que as coordenações realizem efetivamente suas atividades. O Prof. George Leite Mamede sugeriu então a alteração do início do segundo período letivo do dia 18 para o dia 13 de julho de 2012, sendo o III circuito Sociocultural realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2012. Após a discussão, e com o entendimento de que a Relatora faria os ajustes sugeridos no calendário acadêmico de 2012, a resolução foi aprovada por unanimidade.

PROCESSO Nº 23282.000057/2011-56 – PROPOSTA DE EDITAL PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB, NO ANO LETIVO DE 2012, DE CANDIDATOS NACIONAIS DE ANGOLA, CABO VERDE, GUINÉ-BISSAU, MOÇAMBIQUE, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E TIMOR LESTE. Com a palavra a relatora, Maria Elias Soares, informou que o período de inscrição será de 02 a 31 de janeiro de 2012. Haverá apenas uma seleção por ano, a qual compreenderá: Análise do histórico escolar e aplicação de provas nas áreas de português, matemática e redação, deverá o aluno deverá obter uma nota igual ou superior a seis. A divulgação das vagas deverá ocorrer ainda em dezembro de 2011. A Relatora ressaltou que faltam definir como serão distribuídas as vagas destinadas a cada curso. A professora seguiu seu discurso, confirmando com os Coordenadores de Área presentes, o número de vagas previstas, como a seguir: Bacharelado em Humanidades (360), Letras (80), Agronomia (72), Administração Pública (80), Enfermagem (36) Engenharia de Energias (72) e Matemática (60), o total de vagas deverá ser distribuído em duas entradas por ano. Em discussão, a Prof.^a Albanise Barbosa Marinho ressaltou que mesmo as inscrições ocorrendo no período de 1º a 31 de janeiro de 2011, não garante que os alunos estrangeiros estejam aqui no primeiro semestre, e manifestou ainda o desejo da Área de Desenvolvimento Rural em iniciar as aulas em março de 2012, caso haja quadro de professores favorável. Afirmou também que o problema com a falta de professores ocorre, basicamente, no 3º período letivo, onde ocorre a segunda entrada de alunos estrangeiros. Na ocasião, o Prof. Manoel Souza e Silva, informou que está houve uma falta de informação sobre o perfil dos cursos de bacharelado e de licenciatura oferecidos na UNILAB, já que alguns alunos estrangeiros observaram divergências entre o programa pedagógico desenvolvido pela Universidade com o objetivo específico da formação, principalmente entre os alunos de Moçambique, onde neste país a formação em bacharelado é mais rápida. A conselheira Maria Elias Soares informou que aos alunos estrangeiros é repassado o perfil de cada curso de graduação, e sugeriu que sejam inseridas informações sobre as modalidades de ensino para divulgação, no momento da seleção dos alunos estrangeiros. Encerrada a discussão, a proposta de edital, foi aprovada por unanimidade.

PROCESSO Nº 18142/2011-26 – DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB. A relatora, Jacqueline da Cunha Serra Freire, expôs os objetivos gerais da resolução, e ressaltou que esse projeto fora amplamente discutido com as Coordenações de Área, com os Coordenadores de Curso e com a Representação Estudantil. Informou que essa proposta prevê a possibilidade de recurso junto à Coordenação do Curso em primeira instância e que após o esse recurso, o estudante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento do resultado, interpor recurso de reconsideração junto à PROGRAD, em instância terminativa. Em discussão, a conselheira, Maria Elias Soares, pondera, no Art. 1º da resolução, que não foram contemplados aqueles estudantes que participa de cursos

de mobilidade nacional e também aqueles que tenham cursado de seis meses a um ano no exterior. A relatora se propôs a fazer as inclusões propostas pela conselheira, Maria Elias Soares. A Presidência, após votação, aprovou a proposta por unanimidade. PROCESSO Nº 18141/2011-63 – DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB. Com a palavra, a relatora, Jacqueline Cunha da Serra Freire, abordou as características do projeto de resolução e apresentou a definição sobre as atividades complementares, ou seja, práticas acadêmicas que têm por objetivo diversificar o processo de ensino-aprendizagem, propiciando vivências significativas por meio da participação do estudante em espaços de formação social, humana e cultural, promovendo a integralização curricular das ações de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Segundo a relatora, a proposta traz uma novidade, pois estipula os números mínimos e máximos para a participação do discente nas atividades complementares. Ainda com a palavra, a relatora informou que a proposta foi inicialmente discutida no mês de agosto de 2011 entre os Coordenadores de Área e com a Representação Estudantil. O representante dos discentes, Francisco Fábio Sales de Almeida, questionou o período para o desenvolvimento dessas atividades, ao que a Relatora informou que as atividades poderão ser realizadas ao longo do período do curso específico. Sem mais discussões, a proposta de resolução que dispõe sobre Atividades Complementares dos cursos de graduação da Unilab, foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº 23282.000056/2011-78 – ALTERA PARCIALMENTE OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Passada a palavra, a relatora, Maria Elias Soares, prosseguiu esclarecendo que, após uma reunião com os Coordenadores de Área de Ensino, foi feito um ajuste na lógica interna da resolução, eliminadas algumas repetições o que acarretou a retirada de alguns artigos. Houve ainda a alteração do Art. 4º § 1º, reduzindo o prazo para publicação do Edital, que passou a ser de 30 (trinta) dias antes da realização da primeira prova. No Art. 15, foi alterado o prazo para requerer impugnação de membro da Comissão Julgadora de 05 (cinco) para 03 (três) dias úteis. Foi retirado, ainda, do Art. 25 o § 8º, para deixar claro que a Avaliação de Títulos não possui caráter eliminatório, mas sim classificatório, não podendo assim fixar valores mínimos para aprovação. Após discussão, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº 23282.000056/2011-10 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VAGAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. Com a palavra, a relatora Andréa Gomes Linard, informou que inicialmente havia trinta vagas disponíveis e que, devido à demanda pela Área de Humanidade e Letras, ficou definido o total de 42 (quarenta e duas) vagas, a serem distribuídas nas seguintes Áreas de Ensino: **Saúde Coletiva:** (01) Anatomia Humana; (01) Introdução à Enfermagem/Bases Teóricas/Práticas na Saúde; (01) Bioestatística/Epidemiologia/Metodologia da Pesquisa. **Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável:** (01) Eletricidade e Magnetismo; (01) Planejamento Energético; (01) Produção Processamento, Transporte e Distribuição de Combustíveis. **Desenvolvimento Rural:** (01) Zootecnia de Base Ecológica; (01) Agroecologia e (01) Fitotecnia de Base Ecológica. **Formação Docente:** (01) Biologia Geral; (01) Física Geral; (01) Matemática Aplicada e (01) Avaliação Educacional. **Administração Pública:** (01) Contabilidade (Geral e Pública) e Controladoria; (01) Gestão da Informação e Métodos Quantitativos; (01) Administração Geral e Teoria das Organizações e (01) Direito Público e Privado. Para a Área de **Humanidades e Letras:** (02) Língua Inglesa; (02) Linguística; (02) Língua Portuguesa; (03) Teoria da Literatura e Literatura em Língua Portuguesa, (02)

Filosofia; (04) Antropologia; (03) Sociologia; (02) História da Arte e (05) História. A relatora informou ainda que, cada Coordenação de Área terá suas atribuições na organização do concurso, estabelecidas pela Resolução N°23/CONSUP/UNILAB, de 11 de novembro de 2011. Com a palavra, a Presidência informou que todos os códigos de vagas estão assegurados. Na ausência de discussão, a proposta de resolução em questão, foi aprovada por unanimidade. III – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Com a palavra, o Prof. George Leite Mamede informou que a disciplina de informática ficou designada para a Coordenação de Área de Engenharia de Energias, o que demandará a contratação de Docentes para os próximos semestres. IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros presentes e declarou encerrada a sessão, às quatorze horas, da qual, para constar, eu, Josely de Sousa Alves, Secretária *ad hoc*, lavei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes.

Josely de Sousa Alves, Secretária *ad hoc*.

Paulo Speller _____

Maria Elias Soares _____

Adênia Maria Augusto Guimarães _____

Jacqueline Cunha da Serra Freire _____

Sâmia Nagib Maluf _____

George Leite Mamede _____

Manoel de Souza e Silva _____

Maria Aparecida da Silva _____

Emília Soares Chaves _____

Albanise Barbosa Marinho _____

Adelmária Ione dos Santos _____

Francisco Fábio Sales de Almeida _____